



TEMPO LIVRE
GUIMARÃES



TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de 11/11/2021
Presidente da Ass. Geral: [Assinatura]
Vice-Presidente: [Assinatura]
Secretário: [Assinatura]

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2021



TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em reunião da Direcção
de 21 / 10 / 21

[Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

TECHNICAL SERVICES



TECHNICAL SERVICES



TECHNICAL SERVICES

TECHNICAL SERVICES

1. INTRODUÇÃO

No quadro nacional e europeu de incentivo contra a corrupção, as empresas e serviços – públicos e privados – são instados a dotar medidas de combate efetivo contra o fenómeno, impondo restrições e medidas de autorregulação que tornem mais transparente, e menos exposto ao risco e às patologias corruptivas, o exercício das suas atividades.

A elaboração deste plano implicou o envolvimento de todas as unidades de gestão, quer no que respeita à identificação dos riscos e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção, para que o documento final espelhe a realidade de toda a atividade da empresa.

A disponibilidade e empenhamento de todos quantos fazem parte da empresa, em nome do rigor e da transparência, são essenciais para a implementação das medidas propostas neste plano, bem como o seu desenvolvimento e consolidação.

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009 de 1 de julho do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho de 2009, elaborou-se o presente plano preventivo de riscos associados à corrupção e infrações conexas.

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2010 de 7 de abril do Conselho de Prevenção da Corrupção, este documento será publicitado no sítio da internet desta organização.

2. TEMPO LIVRE – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL

2.1. NATUREZA, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Criada por iniciativa da Câmara Municipal de Guimarães, e constituída por escritura pública em 22 de janeiro de 1999, a Tempo Livre é uma régie-cooperativa que tem como missão promover a atividade física e o desporto para todos.

A par da gestão do parque desportivo municipal, a Tempo Livre atua no âmbito do fomento e incentivo da prática desportiva no Concelho de Guimarães, privilegiando a igualdade de oportunidades no acesso ao desporto não competitivo, desenvolvendo projetos de animação sócio desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer.

A Tempo Livre gere ainda o CMAG – Centro de Medicina Desportiva de Guimarães, um serviço inovador e pioneiro no País, vocacionado para todos desportistas, estejam ou não integrados no sistema federado e/ou no escolar, que foi reconhecido como uma extensão dos Centros de Medicina Desportiva do IPDJ.

Proporcionando condições para a prática de novas modalidades e auxiliando a sua implementação no concelho, a Tempo Livre esteve na génese de projetos de Râguebi, Patinagem Artística, Corfebol e Futsal Feminino.

Ao longo da sua existência, a Tempo Livre afirmou-se como um modelo de gestão de referência a nível nacional e europeu, sendo frequentemente apontada como um bom exemplo em termos de gestão de instalações desportivas, organização de eventos, promoção e dinamização da prática desportiva, gestão de Centro de Medicina Desportiva e de promoção da formação e do conhecimento.

2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Tempo Livre tem como **missão**: Generalizar o acesso à prática desportiva informal e regular oferecendo serviços e atividades de qualidade, sensibilizar a comunidade para os benefícios de uma vida ativa e saudável, promover o desporto e a atividade física, aumentar os índices de participação desportiva no concelho de Guimarães; Gerir o património desportivo municipal sob sua responsabilidade; Avaliar e monitorizar atividades e serviços promotores da Atividade Física e do Desporto para Todos, assegurando um trabalho de investigação e estudo do fenómeno desportivo no concelho de Guimarães.

A sua **visão** assenta na afirmação como uma entidade de referência nacional e reconhecida internacionalmente pelas suas boas práticas na promoção do desporto para todos, atividade física, saúde e bem-estar.

O referencial de **valores** da Tempo Livre determina a forma como se direciona para o futuro e identifica a trajetória do seu trabalho. Resume as motivações, estabelece a matriz de atitudes e crenças, valoriza a importância do serviço que é prestado e faz concordar a atuação individual dos colaboradores com os padrões exigidos pela Tempo Livre no seu quotidiano. Esses valores são: Qualidade, Profissionalismo, Experiência, Cooperação, Inovação, Responsabilidade, Segurança, Confiança, Educação, Saúde, Respeito, Transparência e Ética.

2.3. COOPERANTES

A estrutura de cooperantes da Tempo Livre é composta pelas entidades abaixo indicadas e o seu capital social distribui-se da seguinte forma:

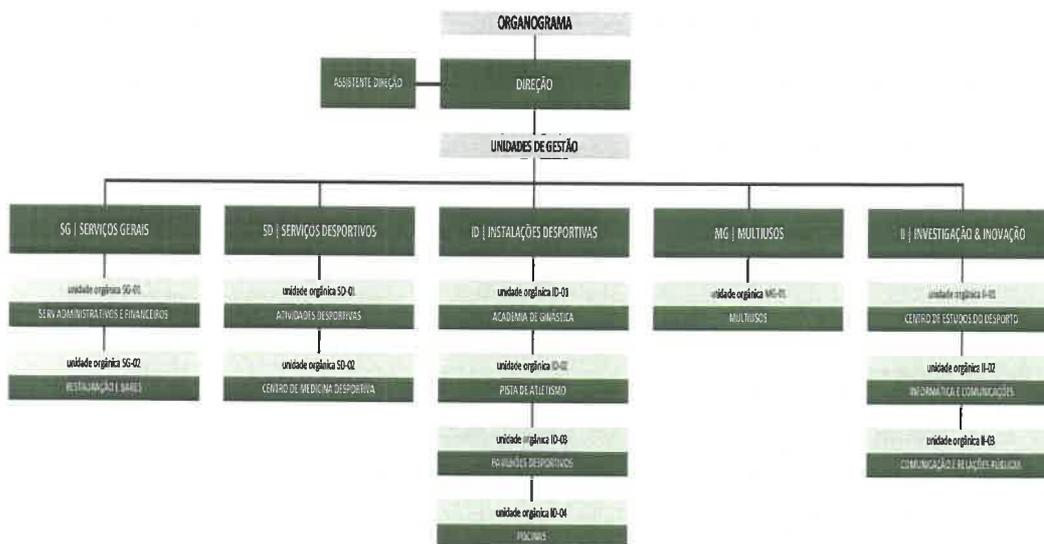
Câmara Municipal de Guimarães	12 000 títulos
Outras Entidades Coletivas	950 títulos
Pessoas Singulares	500 títulos

2.4. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais eleitos em 13 de dezembro de 2019 para o triénio de 2020/2022 são:

Assembleia Geral		[representante]
Presidente da Mesa		António Magalhães da Silva
Vice-Presidente		José Carlos Ferreira Gomes Correia
Secretário	CSRC Campelos	António Cardoso da Silva
Conselho Fiscal		[representante]
Presidente	Câmara Municipal de Guimarães	José Ferreira Lopes
1º Vogal	Clube de Ténis de Guimarães	José Alves Fernandes
2º Vogal	GD Oliveira do Castelo	Dário Silva
Direção		[representante]
Presidente	Câmara Municipal de Guimarães	Amadeu Artur Matos Portilha
1º Vogal	GDR "Os Amigos de Urgezes"	Albino Sousa Pereira
2º Vogal	ARCOV	David José Gonçalves Faria

2.5. ORGANOGRAMA



3. PRINCÍPIOS E OBRIGAÇÕES ÉTICAS

- Integridade e idoneidade moral e cívica
- Profissionalismo e responsabilidade

- 
- c) Transparência e isenção
 - d) Objetividade
 - e) Desempenho
 - f) Justiça, equidade e igualdade
 - g) Decisão fundamentada e esclarecida
 - h) Publicitação
 - i) Responsabilidade social

4. PERFIL DOS RISCOS CORRUPTIVOS POR UNIDADE DE GESTÃO

Presume-se pouco expressivos os riscos associados a corrupção ou infração conexa no âmbito das competências e intervenção das diferentes unidades de gestão que integram a estrutura funcional da Tempo Livre CIPRL, atendendo à natureza de funcionamento da entidade, à tipologia das atividades desenvolvidas e à organização dos recursos humanos.

Apresenta-se, contudo, o perfil das atividades desenvolvidas por cada unidade de gestão, expondo-se potenciais possibilidades de risco.

4.1. ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO FISCAL E DIREÇÃO

4.1.1. Tomada de decisão, gestão geral e coordenação superior, plano de atividades e orçamento.

4.1.2. Riscos associados:

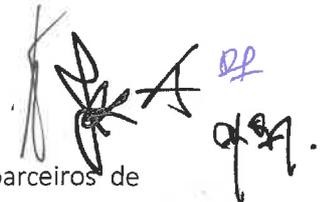
- a. Conhecimento pessoal e gestão de interesses individuais e/ou corporativos;
- b. Impedimentos legais;
- c. Falta de transparência nos procedimentos;
- d. Oferecimentos legais;
- e. Favorecimentos.

4.2. UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS

4.2.1. Gestão de recursos humanos, gestão económica, financeira e administrativa, gestão de stocks e serviços de catering, funcionamento do serviço de restaurante e de bares.

4.2.2. Riscos associados:

- a. Pagamentos e facilitação para aceleração de diligências;
- b. Omissão e/ou facilitação de prazos e requisitos contratuais;
- c. Pagamentos ou gratificações ilícitas, excluindo os normais atos de hospitalidade;

- 
- d. Favorecimento na contratação de fornecedores ou escolha de parceiros de negócio;
 - e. Facilitação indevida
 - f. Incompatibilidade e/ou favorecimentos.

4.3. UNIDADE DE SERVIÇOS DESPORTIVOS

4.3.1. Planeamento, programação e organização de atividades, gestão de projetos e programas desportivos, prestação de serviços médicos especializados, apoio e consultoria para a saúde desportiva de atletas federados e praticantes de desporto formal e informal.

4.3.2. Riscos associados:

- a. Favorecimento na contratação de serviços, recursos humanos e fornecedores;
- b. Facilitação indevida;
- c. Incompatibilidade e/ou impedimentos;
- d. Práticas médicas desautorizadas ou eticamente reprováveis.

4.4. UNIDADE DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

4.4.1. Planeamento, programação e organização de atividades, gestão de projetos e instalações desportivas.

4.4.2. Riscos associados:

- a. Favorecimento na contratação de serviços, recursos humanos e fornecedores;
- b. Facilitação indevida;
- c. Incompatibilidade e/ou impedimentos.

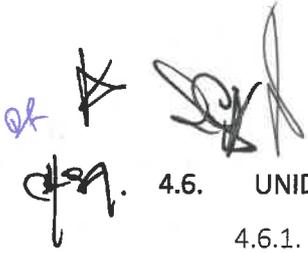
4.5. MULTIUSOS DE GUIMARÃES

4.5.1. Programação, planeamento, articulação, acompanhamento e apoio à execução de planos de eventos.

4.5.2. Riscos associados:

- a. Favorecimento na contratação de serviços, recursos humanos e fornecedores;
- b. Facilidade indevida;
- c. Incompatibilidade e/ou impedimentos.

af
da



4.6. UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO & INOVAÇÃO

4.6.1. I) Estudo, análise e contributos técnicos de apoio, tendo por objetivo apresentar propostas inovadoras de gestão, operação, funcionamento e execução, que revertam em melhoria e eficiência do funcionamento geral da Tempo Livre, serviços e instalações sob a sua gestão;

4.6.2. II) Gestão de equipamentos e sistemas informáticos, de comunicações e bilhética;

4.6.3. III) Planeamento, programação e gestão das estratégias, meios e serviços de comunicação e relações públicas;

4.6.4. Riscos associados:

- a. Favorecimento na contratação de serviços, recursos humanos e fornecedores;
- b. Facilitação indevida;
- c. Incompatibilidade e/ou impedimentos;
- d. Apropriação e/ou partilha indevida de dados e informação confidencial
- e. Patrocínios condicionados à obtenção de negócios, manutenção de contratos ou suscetíveis de prejuízo de terceiros por favorecimento.

5. MEDIDAS ADOTADAS PARA TENTAR DEBELAR OS RISCOS:

M1. Mecanismos instituídos de controlo interno de ações;

M2. Definição prévia de critérios de ação e intervenção;

M3. Recurso a especialistas externos (sempre que necessário);

M4. Grupos de trabalho e equipas multidisciplinares;

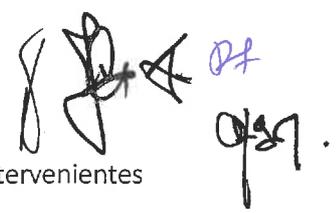
M5. Cumprimento do Código dos Contratos Públicos e Código do Procedimento Administrativo;

M6. Ações de formação, informação e sensibilização interna.

6. CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

O controlo e monitorização é efetuada internamente a dois níveis: num primeiro momento através dos coordenadores das várias unidades gestão e, num segundo momento, num nível superior, por parte da Direção, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral.

Existe, também, um controlo e monitorização externo, levada a efeito por uma entidade independente, nomeadamente, por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, para verificação do cumprimento das obrigações legais.

Handwritten signature and initials in black ink, with the initials 'DF' written in blue ink to the right.

O controlo do presente plano e a sua atualização deve ser efetuado por todos os intervenientes no desempenho das suas funções e no respeito pelos princípios e obrigações éticas anteriormente enunciados.

Elaboração de relatório anual para validação da Direção.

Para além das revisões/atualizações, os responsáveis devem informar a Direção sempre que surjam riscos elevados que importe prevenir.

